



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2016, de 25 de outubro de 2016.

Estabelece entendimento sobre mandato do CONSUNI, para o período de transição.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de outubro,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 151/2016 de 04 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o Parágrafo único do Artigo 116 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO as Portarias UFERSA/GAB Nº 310 e 311 de 29 de abril de 2015 e a Portaria UFERSA/GAB Nº 453, de 25 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Decidir que as alterações do Estatuto não implicam na interrupção do mandato do CONSUNI.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de outubro de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente